

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 – CEP: 84.290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

www.sapopema.pr.gov.br

DECRETO Nº 30/2025.

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar no total de R\$ 23.344,51 (Vinte e três mil e trezentos e quarenta e quatro reais e cinquenta e um centavos).

O Prefeito Municipal de Sapopema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 42, da Lei n.º 4.320/1963 e Lei municipal nº 1567/2024.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município para exercício de 2025, Crédito Adicional Suplementar, conforme especifica a seguir na importância de R\$ 23.344,51 (Vinte e três mil e trezentos e quarenta e quatro reais e cinquenta e um centavos).

Suplementar		
Códigos	Descrição	Valor
03	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
03.001	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
04.122.0003.2003	MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL	
3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	
391	00864-CONV. 141-2024 - ESPETACULO DE LUZES NATALINAS	1.967,60
	SUBTOTAL	1.967,60
07	CULTURA	
07.001	CULTURA	
13.392.0007.2021	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE INCENTIVO A CULTURA	
3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	
1831	00846-Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 6º - Audiovisual	7.582,50
1832	00847-Transferências Destinadas ao Setor cultural - LC nº 195/2022 - Art. 8º - Demais Setores da Cultura	8.152,16
	SUBTOTAL	15.734,66
09	SECRETARIA DE SAUDE	
09.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
10.302.0009.2024	MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL SANTANA	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
2601	00346-Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem	5.642,25
	SUBTOTAL	5.642,25
	TOTAL	23.344,51

Art. 2º - Para Cobertura do Crédito Adicional Suplementar referido no artigo anterior, serão utilizados o Superavit financeiro e o excesso de arrecadação de acordo com o que dispõe o art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, de 17 de Março de 1964 e Lei Municipal nº 1567/2024.

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 – CEP: 84.290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

www.sapopema.pr.gov.br

Conta de receita		
Receita	Descrição	Valor
1.3.2.1.01.0.1.01.00.00.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	58,85
1.7.1.3.50.5.1.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE GESTÃO DO SUS - PRINCIPAL	5.642,25
	TOTAL	5.701,10

Fonte		
Fonte	Descrição	Valor
00846	Transferências destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 6º - Audiovisual	7.557,29
00847	Transferências Destinadas ao Setor cultural - LC nº 195/2022 - Art. 8º - Demais Setores da Cultura	8.125,06
00864	CONV. 141-2024 - ESPETACULO DE LUZES NATALINAS	1.961,06
	TOTAL	17.643,41

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sapopema – Pr, 15 de janeiro de 2025.

Paulo Maximiano de Souza Júnior
Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA

ADMINISTRAÇÃO GERAL
DECRETO Nº 30/2025

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar no total de R\$ 23.344,51 (Vinte e três mil e trezentos e quarenta e quatro reais e cinquenta e um centavos).

O Prefeito Municipal de Sapopema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 42, da Lei n.º 4.320/1963 e Lei municipal nº 1567/2024.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município para exercício de 2025, Crédito Adicional Suplementar, conforme especifica a seguir na importância de R\$ 23.344,51 (Vinte e três mil e trezentos e quarenta e quatro reais e cinquenta e um centavos).

Suplementar		
Códigos	Descrição	Valor
03	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
03.001	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
04.122.0003.2003	MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL	
3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	
391	00864-CONV. 141-2024 - ESPETACULO DE LUZES NATALINAS	1.967,60
	SUBTOTAL	1.967,60
07	CULTURA	
07.001	CULTURA	
13.392.0007.2021	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE INCENTIVO A CULTURA	
3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	
1831	00846-Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 6º - Audiovisual	7.582,50
1832	00847-Transferências Destinadas ao Setor cultural - LC nº 195/2022 - Art. 8º - Demais Setores da Cultura	8.152,16
	SUBTOTAL	15.734,66
09	SECRETARIA DE SAUDE	
09.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
10.302.0009.2024	MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL SANTANA	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
2601	00346-Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem	5.642,25
	SUBTOTAL	5.642,25
	TOTAL	23.344,51

Art. 2º - Para Cobertura do Crédito Adicional Suplementar referido no artigo anterior, serão utilizados o Superavit financeiro e o excesso de arrecadação de acordo com o que dispõe o art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, de 17 de Março de 1964 e Lei Municipal nº 1567/2024.

Conta de receita		
Receita	Descrição	Valor
1.3.2.1.01.0.1.01.00.00.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	58,85
1.7.1.3.50.5.1.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE GESTÃO DO SUS - PRINCIPAL	5.642,25
	TOTAL	5.701,10

Fonte		
Fonte	Descrição	Valor
00846	Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 6º - Audiovisual	7.557,29
00847	Transferências Destinadas ao Setor cultural - LC nº 195/2022 - Art. 8º - Demais Setores da Cultura	8.125,06
00864	CONV. 141-2024 - ESPETACULO DE LUZES NATALINAS	1.961,06
	TOTAL	17.643,41

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sapopema – Pr, 15 de janeiro de 2025.

PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 16/01/2025. Edição 3195
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>